



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº 009/2023
(De 02 de janeiro de 2023)

Designa Pregoeira e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 10.520/2002 e Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, resolve:

Art. 1º - Designar **Joeli dos Santos Cruz**, Coordenadora de Serviços Parlamentares, CPF nº ***.972.***-03, para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros.

Parágrafo Único – Na ausência ou impedimento da Pregoeira, será a mesma substituída pelo membro **José Marcelo da Silva Souza**.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão os servidores abaixo relacionados:

José Marcelo da Silva Souza – CPF ***.053.***-30

Anael Borges Honorato – CPF ***.692.***-02

Andreia de Pádua Santos – CPF ***.527.***-91

Roseli Alves Santos – CPF ***.155.***-67

Art. 3º - Fica concedido a Pregoeira a gratificação mensal no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)** e aos membros da Equipe de Apoio a gratificação mensal no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

Art. 4º - Os trabalhos de licitação na modalidade pregão ocorrerão com a presença de, no mínimo, três membros.

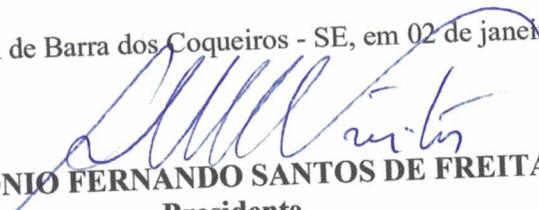
Art. 5º - No caso de a Pregoeira ou um dos membros desta comissão por ventura solicitar afastamento legal considerado como de efetivo exercício durante a vigência desta portaria, o mesmo não deixará de compô-la, desde que o afastamento não prejudique os trabalhos e que ele fique a disposição da Comissão para a realização dos serviços que sejam necessários.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2023.

Art. 7º - Revoga-se as disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros - SE, em 02 de janeiro de 2023.


ANTÔNIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS
Presidente